

PORTARIA Nº 384, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão (recrutamento amplo), decorrente de decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, Marcus Vinícius de Almeida Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI nº 1.0000.17.0712114-5/000, que declarou inconstitucionais os incisos V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do art. 12, Anexo II, da Lei Complementar nº 05/2007 e suas alterações, o art. 31-D e art. 51, II, “a”, I, III, “g”, I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar nº 08/2008 com as alterações dadas pelas Leis Complementares nº 34/2011, nº 35/2011 e nº 50/2013, bem como a Lei Complementar nº 67/2015,

CONSIDERANDO que referida decisão tem como consequência a extinção dos cargos de **Assessor Jurídico, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão, Coordenador, Assessor de Comunicação Social, Assessor de Cultura, Encarregado de Serviços, Motorista do Gabinete, Assessor de Licitação e Contratos, Assessor de Obras e Estradas, Assessor de Transportes, Assessor de Urbanismo, Motorista de Gabinete, Procurador-Geral Adjunto e Pregoeiro** de que trata a Lei Complementar nº 05/2007, incisos V, VII, IX, X, XII, XIII, XIV e XV, do art. 12, Anexo II, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 34/2011, nº 35/2011, nº 36/2011 e nº 50/2015, bem como a Lei Complementar nº 08/2008, com redação dada pelas Leis Complementares nº 34/2011, nº 35/2011, nº 36/2011 e nº 50/2015 e a Lei Complementar nº 067/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os ocupantes de cargos de provimento em comissão (recrutamento amplo), admissíveis e demissíveis *ad nutum*, conforme abaixo especificado:



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

I - Do cargo de Coordenador, os seguintes servidores vinculados às respectivas Secretarias:

- a) Larissa Dayana de Sá Sousa - Sec. Munic. Saúde
- b) José Luiz Ribeiro de Araújo - Sec. Munic. Saúde
- c) Adriana Martins Ferreira - Sec. Munic. Saúde
- d) Meire Sandre de Freitas - Sec. Munic. Saúde
- e) Elizabeth Ferreira dos Santos - Sec. Munic. Saúde
- f) Jonilson Aparecido Barbosa Mesquita - Sec. Munic. Assistência Social e Trabalho
- g) Márcio Bispo Santana - Sec. Munic. Assistência Social e Trabalho
- h) Lidiane Ferreira Costa - Sec. Munic. Agricultura
- i) Vanildo Rodrigues dos Santos - Sec. Munic. Obras Públicas
- j) João Batista Xavier - Sec. Munic. Obras Públicas
- k) Antônio Pereira de Souza - Gabinete do Prefeito
- l) Maria Efigênia Rodrigues dos Santos - Sec. Munic. Governo

II - Do cargo de Encarregado de Serviços, os seguintes servidores vinculados às respectivas Secretarias:

- a) João Gomes da Silva - Sec. Munic. Governo
- b) Maria Perpétua Leite de Santana - Sec. Munic. Saúde

III - Do cargo de Chefe de Divisão, os seguintes servidores vinculados às respectivas Secretarias:

- a) Gracielle Augusta de Sousa - Sec. Munic. Assistência Social
- b) Maria Eunice de Sousa Chaves - Sec. Munic. Assistência Social
- c) Maria Eduarda Viana Ferraz - Sec. Munic. Assistência Social
- d) Flaviany Lais Lucas Santos - Sec. Munic. Saúde
- e) Valdeci Gonçalves dos Santos - Sec. Munic. Educação



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

f) Anderson Samuel Laurêncio - Sec. Munic. Agricultura

IV - Do cargo de Diretor de Departamento, a servidora Patrícia Mesquita Amorim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

V - Do cargo de Assessor de Transportes, o servidor Renilson Mendes Amorim, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

VI - Do cargo de Assessor de Esporte e Lazer, o servidor Vanderlúcio Viana Andrade, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

VII - Do cargo de Assessor de Comunicação Social, a servidora Arleide Costa Pereira, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

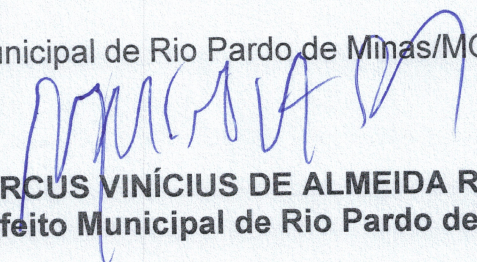
VIII - Do cargo de Assessor de Urbanismo, o servidor Renilso do Nascimento Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

IX - Do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Município, o servidor Simon Rusiwel da Cruz Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, 13 de agosto de 2020.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas